



O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições, torna público as nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de 03/03/2015, dos candidatos aprovados no Concurso do Magistério 2013.

O candidato nomeado deverá comparecer na Coordenadoria Regional de Educação, no prazo de 15 dias, a partir da data da publicação no D.O.E., para providenciar os exames médicos e a documentação para a Posse:

1-Exames Médicos:

- | | |
|---------------|----------------------|
| a. Hemograma | c. Glicose |
| b. Creatinina | d. Audiometria Tonal |

Para pessoas com 45 anos ou mais, além dos exames acima, trazer:

- | | |
|----------------------|------------------------|
| e. Laudo Ortopédico | g. Laudo Oftalmológico |
| f. Eletrocardiograma | |

Para gestantes, além dos exames acima, trazer:

- h. Laudo médico constando:
1. Idade gestacional
 2. Situação de risco da gravidez
 3. Data provável do parto
- i. Carteira de pré-natal atualizada nos últimos trinta dias.

OBS: - Todos os exames e laudos acima relacionados devem ter validade de, no máximo, 30 dias.

- Com os exames prontos, a CRE agendará a perícia, para o candidato, no DMEST (Porto Alegre), onde o candidato deverá comparecer, conforme dia e horário marcado, trazendo os exames médicos realizados.

- O formulário “**Apresentação para Exame Médico-pericial de Ingresso**” será fornecido pela CRE. Todos os campos solicitados devem estar preenchidos (letra de forma), com Foto 3x4 no local indicado para fixação.

2- Entrega de documentos junto à Coordenadoria Regional de Educação:

1º. Os documentos exigidos devem ser apresentados com os originais e suas respectivas cópias, e estão elencados no item 12.4 do Edital 01/2013:

- I. Certificado de regularidade de situação militar, se do sexo masculino – (original e cópia);
- II. Carteira de Identidade – (original e cópia); frente e verso;
- III. Certidão de Casamento/Divórcio – (original e cópia);
- IV. Documento oficial que contenha o CPF – (original e cópia);
- V. Nº do PIS/PASEP (se cadastrado) – (original e cópia);
- VI. Carteira de Trabalho - cópia da 1ª página e da página dos registros de emprego – (original e cópia); (cópia da 1ª página, onde consta a foto, o nº e série, e da página do registro do primeiro emprego);
- VII. Título de Eleitor e comprovante de regularidade da situação eleitoral – disponível no site da Justiça Eleitoral- www.tre-rs.gov.br (original e cópia);
- VIII. Comprovante de escolaridade – (original e cópia); (comprovação mediante apresentação do diploma (frente e verso);
- IX. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física para os candidatos da habilitação 1.8 – Licenciatura Plena em Educação Física (cópia e original)”
- X. Alvará de Folha Corrida expedido pelo Poder Judiciário – disponível no site do Poder Judiciário Estadual- www.tjrs.jus.br (original);
- XI. Comprovante de residência – (original e cópia); caso o comprovante não esteja em seu nome, será necessária declaração da pessoa com a qual o nomeado reside;
- XII. Comprovante de exoneração de cargo público ou protocolo de pedido, no caso de acúmulo de cargo/função pública vedado pela Constituição Federal (Art.37, Inciso XVI) – (original e cópia);
- XIII. Declaração expedida por órgão empregador municipal, estadual ou federal contendo o nome do cargo ou função, carga horária e data de admissão, se exercer cargo ou função pública (original);
- XIV. Conta Bancária: comprovante da sua agência BANRISUL de relacionamento onde você tenha conta corrente ativa. Caso não a tenha, deverá saber informar o número da Agência/BANRISUL de sua preferência.

OBS: O laudo médico pericial de ingresso será encaminhado pelo DMEST diretamente à SEDUC.

- O Formulário “**Declaração – Ingresso**” - será fornecido pela CRE

Porto Alegre, 03 de março de 2015.

Carlos Eduardo Vieira da Cunha
Secretário de Estado da Educação.